



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DO PRESIDENTE DO INEA

### PORTARIA INEA PRES N° 624 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

CRIA COMISSÃO PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO DE OPERAÇÃO DA  
REDE HIDROMETEOROLÓGICA E  
RADARES PARA O INEA.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 5.101/2007 e Decreto 41.628/2009, de 12.01.2009, conforme o processo administrativo n° E-07/002.1685/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1°**- Criar Comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do contrato INEA n° 09/2015, referente à operação da rede Hidrometeorológica e Redares, firmado com o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a Empresa CETREL S/A.

**Art. 2°**- Designar RICARDO MARCELO DA SILVA, Assessor, ID n° 4459432-1, CESAR GARCIA, Assessor, ID n° 4249493-1 e WILSON DUARTE DE ARAÚJO, Adjunto, ID n° 2597762-8, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato para prestação de serviços, de acordo com o Contrato 09/2015 aprovado no processo n° E-07/002.1685/20132.

**Art. 3°**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente do Inea

Publicada em 15.09.2015, DO n° 167, página 19.



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente